



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **MICHEL RODRIGUES VIANA**, portador do CPF nº. 636.598.912-15, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para atuar no Curso de Aperfeiçoamento em Direito Tributário – Aspectos Gerais de Direito Material Tributário, que ocorrerá no período de 07 a 11 de maio de 2018, referente ao processo PA-MEM-2018/08646.

Belém, 16 de março de 2018.

**Francisco de Oliveira Campos Filho**  
Secretário de Administração